



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 26/2024 - DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE RECREAÇÃO INFANTIL, PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto em questão dispõe sobre a criação da lei é motivada pela necessidade de capacitação dos profissionais da rede pública de ensino de educação básica em eventual caso de acidente, para que se garanta a segurança das crianças e adolescentes até a chegada do socorro, nos termos da Lei Federal nº 13.722/2018 – Lei Lucas.

Ademais, no que compete a esta comissão e segundo o parecer jurídico dessa casa, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 05 de Setembro de 2024.

Vereadores:

Lúcia de Fátima Caballero

Relator e Presidente

Marcelo Tuani

Vice Presidente

Luís Antônio Gutierrez Ruiz

Membro